



Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional

Petição nº 213/X/2ª

Nota de Admissibilidade

Da Iniciativa de: Miguel Rosa Santos

Assunto: Proposta de Lei aprovada pelo Conselho de Ministros no passado dia 2 de Novembro, que visa regular e assegurar a transparência nas operações de arredondamento da taxa de juro quando aplicada aos contratos de crédito à habitação. Solicita para que nesta iniciativa fique prevista a devolução do que foi e for cobrado em excesso aos clientes.

1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República por via electrónica, estando endereçada ao Senhor Presidente da Assembleia da República que, em 7 de Novembro de 2006, a remeteu a esta Comissão para apreciação.
2. O peticionante sublinha que esta Proposta vem salvaguardar e proteger os consumidores e propõe que em todos os créditos à habitação que foram cobrados juros indevidos, sejam devolvidos aos clientes com efeitos retroactivos.
3. Afirma ainda que em Espanha esta questão foi dirimida a contento dos consumidores e o mesmo deverá acontecer em Portugal.
4. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, o peticionante encontra-se correctamente identificado e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º. e 15º. da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho, Lei do Exercício do Direito de Petição, **pelo que parece ser de admitir a petição.**



Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional

Refira-se que o presente instrumento do exercício do direito de petição foi recebido na Assembleia da República ao abrigo do nº 4 do artigo 9º. da referida Lei de Exercício do Direito de Petição, através do sistema de recepção electrónica de petições, pelo que usualmente se denomina “petição on-line”.

5. A iniciativa em apreço, até esta data, não deu entrada na Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 11 de Janeiro de 2007

O Assessor,

Joaquim Ruas